

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 003/2021

PROCESSO Nº 2020/530831
Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666 de 21.06.93, é INEXIGÍVEL o Processo de n.º 2020/530831, devidamente justificada, com fundamento legal no Art. 25, I da Lei 8.666 de 21.06.93.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM EXCLUSIVIDADE, DE 02 (DOIS) MÓDULOS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA E 01 (UM) EXCITADOR DE FM. CONTRATADA: ROHDE & SCHWARZ DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.957.511/0001-21

ENDEREÇO: Av. Avenida Magalhães de Castro, 4800 – Continental Tower - 17º andar – cj 171, São Paulo - SP - Brazil - CEP: 05676-120.

DO VALOR:

O valor total a ser pago a CONTRATADA é de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), em conta corrente da informada pela Contratada, em uma única parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão previstas no orçamento desta Fundação, conforme abaixo: Unidade Orçamentária: 65.201-Fundações Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA. Dotação Orçamentária: 24.722.1508.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4120008236C

Comissão de Licitação, em 26 de fevereiro de 2021.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 631329

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 003/2021

PROCESSO Nº 2020/530831

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa ROHDE & SCHWARZ DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.957.511/0001-21, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM EXCLUSIVIDADE, DE 02 (DOIS) MÓDULOS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA E 01 (UM) EXCITADOR DE FM. CONDIÇÃO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Belém, 26 de fevereiro de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Protocolo: 631330

FÉRIAS

PORTARIA N.º 76/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 11/2021-CORH/FUNTELPA, de 25/02/2021, contido no Processo n.º 2021/219371, de 25/02/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Abril/2021, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	ABRIL/2021
ADMIR MACIEL CORDOVIL	54196936/3	04/07/19 a 03/07/20	01/04 à 30/04/2021
ANDRE LUIZ CARDOSO FORTES	5946611/1	01/02/20 a 31/01/21	01/04 a 30/04/2021
ARTHUR IMBIRIBA DE CASTRO	5919319/3	11/02/20 a 10/02/21	01/04 à 30/04/2021
CARLOS JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	7005016/1	01/02/20 a 31/01/21	01/04 à 30/04/2021
DAIANE BALBINOT	5947594/1	03/04/20 a 02/04/21	05/04 à 04/05/2021
DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE	5947519/1	02/04/19 a 01/04/20	16/04 a 30/04/2021
EDIVALDO RAUMUNDO DE SOUZA TENORIO	7003609/1	01/01/20 a 31/12/21	01/04 à 30/04/2021
FILIFE CORREA FARAON	80846113/1	11/07/19 a 10/07/20	19/04 a 03/05/2021
GUARACY BRITTO JUNIOR	7003323/1	01/07/19 a 30/06/20	15/04 a 29/04/2021
HILTON REGINALDO DE BARROS SILVA	57175517/2	14/11/19 a 13/11/20	01/04 à 30/04/2021
JOSE CARLOS RAIOL RODRIGUES	3180506/1	16/03/19 a 15/03/20	12/04 a 01/05/2021
LUCAS MELO DE OLIVEIRA	80015626/1	09/03/20 a 08/03/21	01/04 a 15/04/2021
LYDIMAR DUARTE MESQUITA NETO	5949268/1	08/07/19 a 07/07/20	22/04 a 22/05/2021
ROBERTO CARLOS DA ROSA	7005148/1	01/04/19 a 31/03/20	01/04 a 30/04/2021
SAMARA SUELY SOUZA DA SILVA	5932184/2	20/02/20 a 19/02/21	05/04 a 04/05/2021
SONIA FERRO E SILVA ROBATTO	55586214/2	02/04/20 a 01/04/21	02/04 a 01/05/2021
THAMYRES BADARANE NICOLAU GONCALVES	5946942/1	01/02/20 a 31/01/21	05/04 a 19/04/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 631698

PORTARIA DE SUBST. Nº 224/2021-GAB/PAD.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 192/2021-GAB/PAD de 12/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 590235-1, designada pela PORTARIA Nº 129/2020-GAB/PAD, de 28/09/2020, publicada no DOE 34.358 de 29/09/2020, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 332/2019-GAB/PAD, de 04/12/2019, publicada no DOE 34.051 de 05/12/2019; pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem - 91/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 225/2021-GAB/PAD.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 193/2021-GAB/PAD de 12/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 590235-1, designada pela PORTARIA Nº 133/2020-GAB/PAD, de 28/09/2020, publicada no DOE 34.358 de 29/09/2020, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 351/2019-GAB/PAD, de 09/12/2019, publicada no DOE 34.054 de 10/12/2019; pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem - PAD 89/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 226/2021-GAB/PAD.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 194/2021-GAB/PAD de 12/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 590235-1, designada pela PORTARIA Nº 132/2020-GAB/PAD, de 28/09/2020, publicada no DOE 34.358 de 29/09/2020, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 322/2019-GAB/PAD, de 21/11/2019, publicada no DOE 34.042 de 25/11/2019; pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem - PAD 98/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 227/2021-GAB/PAD.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 195/2021-GAB/PAD de 12/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 590235-1, designada pela PORTARIA Nº 134/2020-GAB/PAD, de 28/09/2020, publicada no DOE 34.358 de 29/09/2020, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº